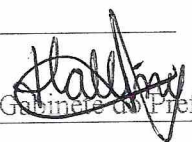




Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL

EM 20/04/2017


Gabinete do Prefeito

LEI Nº 809
De 19 de abril de 2017.

Extingue pagamento de jeton para
Conselheiros Municipais de
Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica extinto o pagamento de jeton aos Conselheiros Municipais de Educação do Município de Conceição do Coité a partir da data da promulgação desta Lei.

Art. 2º Fica revogado o § 7º, do Art. 6º, da Lei n. 590, de 17 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de abril de 2017.


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal